



**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda \_\_\_\_\_ ao Projeto de Lei nº 373/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.**

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 373/2025, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

<b>EMENDA Nº</b>
_____ /2025
<b>AUTOR</b>
Vereador ELVANDRO MACIEL DA SILVA (EVANDRO CHEROSO)
<b>OBJETO</b>
Emenda Impositiva Individual – Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária para <b>FUNDAÇÃO DE CULTURA, ARTES E TURISMO – FUNDARTE</b>
<b>VALOR</b>
R\$ 25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais)
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
FUNÇÃO: 27
SUBFUNÇÃO: 812
PROGRAMA: 0006
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 1011
NATUREZA DE DESPESA: 3350.41
<b>FONTE DE RECURSOS</b>
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
<b>FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)</b>
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00
ELVANDRO MACIEL DA SILVA (EVANDRO CHEROSO) Vereador